



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado “*ad referendum*” pela Resolução nº 11, de 15.09.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo. nº 100/COFIP - CX de 04 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MIRÉLLY DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1869700, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 1, para o Nível 2, da Classe DII, a partir de 07.12.2012, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício